



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2022

**PROCESSO Nº 012/2022
DISPENSA Nº 009/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverton José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **Recall Manhuaçu Serviços LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 26.600.535/0001-97, sediada na Rua Professor Juventino Nunes, 139, centro, Manhuaçu – MG, Cep: 36.900-040, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2022, “Dispensa” nº 009/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original de 31/12/2022 para 31/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022

Cleverton José Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita
Contratante

Recall Manhuaçu Serviços LTDA
CNPJ: 26.600.535/0001-97
CONTRATADA

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

PROCESSO Nº: 012/2022
DISPENSA Nº: 009/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedra Bonita - MG
Cleverson José Pereira – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA: *Recall Manhuaçu Serviços LTDA*, inscrita sob o CNPJ: 26.600.535/0001-97, sediada na Rua Professor Juventino Nunes, 139, centro, Manhuaçu – MG, Cep: 36.900-040.

OBJETO: locação de impressora tipo 1 multifuncional laser ou led monocromática A4. Fornecimento de software de gestão de impressão e solução, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel) para impressão de até 5.000 páginas preta e branca mensal.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/01/2023.

Afixado em mural.

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022.

Lucas Alves de Abreu
Resp. Pela publicação.